

PORTARIA Nº 0329/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0186/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
1	Equinócio Hospitalar LTDA	52/2021	Fornecimento de Bolsas de Nutrição Parenteral Industrializada e Manipulada para uso adulto, pediátrico e neonatal e a Aquisição de Equipos Fotossensíveis para Bomba de Infusão, com a finalidade de atender a demanda das unidades hospitalares subordinadas a esta Secretaria de Estado da Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.	10/05/2022 a 09/11/2022	Carolina Inoue Bispo	HCAL
					Leia Florindo da Silva	HES
					Titular: Liliane dos Santos Macedo. Suplentes: Daniel Castro da Costa e Michela do Socorro Almeida de Santana da Silva	HCA
					Laura da Silva Suzuki Erthal	HE
					Dálette Ferreira Lima Costa	HMML

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

